



PROJETO LEI Nº 038/2021, DE 08 DE JULHO DE 2021

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) e dá outras providências.

ANTONIO JORGE SLUSSAREK, Prefeito Municipal de Áurea, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que em cumprimento ao disposto no art. 55, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

08 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
08012012200102065 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 130.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para atender as despesas decorrentes do presente Crédito Suplementar, a redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

05011751100601108449051 – Obras e Instalações.....R\$ 110.000,00
08012012200102065339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00
Total da Redução Orçamentária.....R\$ 130.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁUREA, aos **08 (oito)** dias do mês de julho de 2021.


ANTONIO JORGE SLUSSAREK
Prefeito Municipal

Áurea - Capital Polonesa dos Brasileiros



Praça João Paulo II, 33 - Fone/Fax: (54) 3527.1141
CEP 99.835-000 - ÁUREA - RS

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI

Projeto de Lei nº 038/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores,

Tem o presente projeto de Lei o objetivo, autorizado a abrir autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), destinados a aquisição de uma retroescavadeira e de um trator agrícola.

O crédito suplementar é o valor que o Município utilizará para fins de atendimento da contrapartida, pactuada nos convênios, relacionados ao Projeto de Lei anterior, para fins de complementar aos recursos que serão recebidos da União através do Ministério da Agricultura e Pecuária e Abastecimento e do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Diante do exposto, solicitamos a análise do presente pleito pelos Nobres Vereadores, esperando que o mesmo tenha acolhida junto à esta Casa Legislativa.

Atenciosamente,


ANTONIO JORGE SLUSSAREK
Prefeito Municipal